

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 27 de Setembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA (WE GOV), inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.841/0001-26, para realização da palestra *online* "Inovação no Judiciário: e depois do 4.0?", em razão de inviabilidade de competição.

Assim, face ao exposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação, e se de acordo:

II - À DIRETORIA-GERAL,

Para análise e, se de acordo, para ratificar a decisão exarada pela Secretaria de Gestão Administrativa. Após:

III - À SASAC

Para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO

Para empenho.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA